

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 292/2014

Referenda o ato da Presidência que deferiu folga compensatória ao Desembargador David Alves de Mello Júnior.

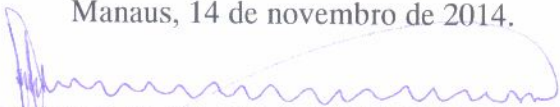
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Sunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Salmito Bessa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico TRT nº MA-1257/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido de folga compensatória ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, por haver atuado no plantão judiciário do período de 21 a 27.7.2014, para usufruto nos dias 10 e 13.10.2014.

Manaus, 14 de novembro de 2014.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Vice-Presidente do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência